



Objetivo

Apoiar a implementação de ações de prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos que permitam melhorar o desempenho do setor florestal, protegendo a biodiversidade e os *habitats* que aí estão integrados.

Descrição

Apoio a investimentos associados a ações preventivas, como a criação de infraestruturas de proteção, caminhos florestais, trilhos, pontos de abastecimento de água para reduzir o risco de ignição e de progressão de incêndios, bem como incentivar a aplicação de técnicas de silvicultura preventiva. Apoia também o combate, nas áreas identificadas, aos agentes bióticos nocivos a partir de inventários de plantas invasoras e caracterização das áreas envolventes para acionar meios de controlo (tratamentos químicos, biológicos e/ou mecânicos) passíveis de favorecer eficazmente a sua gestão e possível erradicação.

Beneficiários Elegíveis

- Detentores e/ou responsáveis pela gestão de espaços florestais e agroflorestais privados, públicos, municipais e comunitários;
- Agrupamentos de produtores florestais (associações e cooperativas).

Condições de Acesso

CrITÉRIOS de elegibilidade das operações:

- Área contígua igual ou superior a 0,5 ha;
- Caso a operação vise a prevenção de danos provocados por agentes bióticos, deve incidir em áreas onde o risco é reconhecido cientificamente, por entidade pública competente;
- Cumprir orientações do Plano de proteção da floresta contra incêndios e do Plano Operacional de Sanidade Florestal;
- Cumprir as disposições técnicas preconizadas no PROF-RAM e em conformidade com os demais instrumentos de planeamento e gestão aplicáveis;
- Caso a operação incida em sítio da Rede Natura 2000, a proposta deve incluir obrigatoriamente um parecer favorável emitido pela entidade gestora do sítio;
- Integrar um PGF ou instrumento equivalente;
- Não ser beneficiário de apoios no âmbito da Intervenção F.8.8 – Compromissos silvoambientais e climáticos, durante o período de execução física e financeira dos projetos de investimento;

Consultar outros critérios na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Apoio

- Atribuição de uma ajuda a fundo perdido aos investimentos elegíveis, com uma taxa de apoio para promotores públicos e privados de 100%;
- Consultar os custos elegíveis e não elegíveis, e outra informação específica na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Como se Candidatar

Consultar informação no [portal do PEPAC na RAM](#).

Submissão de candidatura na [plataforma Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: a publicar

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)